

COMO UTILIZAR O DOSÍMETRO PESSOAL



**PRO
RAD**
É PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

FINALIDADE E FUNCIONAMENTO:

A Dosimetria Pessoal tem como finalidade determinar as doses de radiação recebidas pelo usuário em decorrência de seu trabalho. O serviço é prestado através do envio mensal dos dosímetros ao cliente, que os utilizará durante todo o período de trabalho com radiação, sendo de uso obrigatório e não deve ser compartilhado com outras pessoas. Jamais se deve trabalhar com radiação sem dosímetro.



A PRO-RAD adota um sistema de cores, alterando a cada mês entre crachás Azuis, meses pares, e Verdes, meses ímpares.



Inclusões ou exclusões de dosímetros devem ser feitas diretamente pela **Área do Cliente PRO-RAD**, em nosso site www.prorad.com.br.



A devolução dos dosímetros deve ser feita por carta registrada, ou SEDEX, após o recebimento da nova remessa, para o endereço: Caixa Postal, 1514 CEP 94910-970 Cachoeirinha, RS, Brasil.

 (51) 3287-3500

 WWW.PRORAD.COM.BR

 (51) 99679-0202

 PRORAD@PRORAD.COM.BR

INSTRUÇÕES DE USO

DOSIMETRIA PESSOAL



Os dosímetros devem ser usados por períodos de um mês. A data do início do uso está marcada no dosímetro. Não faça a troca antes do início do período de uso.



Use o dosímetro na altura do tórax. Caso use avental de chumbo, posicione-o por cima do avental. Não abra, molhe ou danifique. Essas atitudes podem impedir a correta leitura do dosímetro e gerar cobrança extra. Quando não em uso, guarde o dosímetro junto ao dosímetro padrão.



O dosímetro padrão serve para descontar a dose de radiação não ocupacional, ou seja, as doses provenientes do transporte e da radiação natural. Ele não é um dosímetro de ambiente, não deve e não pode ser submetido à radiação.



Guarde os relatórios de doses na empresa. A legislação obriga que os registros de dose sejam mantidos por 30 anos, mesmo que o usuário não trabalhe mais na empresa. Os relatórios de doses assinados digitalmente ficam disponíveis na pela Área do Cliente PRO-RAD, em nosso site (www.prorad.com.br).



Para doses acima de 1 mSv deve-se fazer um relatório de investigação e anexá-lo junto aos relatórios de doses, para possível fiscalização. Este deve permitir identificar a real causa da dose elevada, a circunstância que a ocasionou e as medidas corretivas adotadas.



Devolva todos os dosímetros de uma mesma remessa em conjunto, inclusive o dosímetro padrão. A remessa antiga deve ser devolvida assim que for feita a troca pela nova. Se um funcionário demora a devolver o dosímetro, espere que ele o devolva para só então encaminhar os dosímetros à PRO-RAD. Nunca devolva dosímetros adiantados, mesmo que o funcionário tenha sido desligado.



WWW.PRORAD.COM.BR



(51) 3287-3500



(51) 99679-0202



Caixa Postal, 1514
CEP 94910-970
Cachoeirinha, RS, Brasil.